PORTARIA Nº. 002/2022
(Alterada pela Portaria CRCSE nº 055/2022)

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio do CRCSE

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiro e equipe de Apoio do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, para a condução das licitações na modalidade Pregão, presencial ou eletrônico, os servidores abaixo relacionados:

I - PREGOEIROS:

- Antônio Adelino da Silva

~~**II – EQUIPE DE APOIO:**~~

- ~~Thiago Conceição Mendonça~~
- ~~Ana Paula da Rocha de Melo~~

II – EQUIPE DE APOIO: (Redação alterada pela Portaria CRCSE nº 055/2022)

- Marylia Grazielle Barreto Oliveira
- Ana Paula da Rocha de Melo

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais dos Pregoeiros, os integrantes da equipe de apoio poderão substituí-lo, na ordem sequencial, desde que tenham capacitação como Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro serão:

a) Coordenar o processo de Licitação na modalidade pregão, presencial ou eletrônica;

b) Confeccionar minuta de Edital e Contrato, submetendo-as à apreciação da Assessoria Jurídica e elaborar Ata de Abertura;

c) Realizar o credenciamento dos licitantes;

d) Processar e julgar a fase de habilitação e julgamento das propostas;

e) Adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor;

f) Manifestar-se em 1ª instância sobre os recursos eventualmente interpostos;

g) Responder às impugnações ou esclarecimentos ao Edital da licitação no prazo determinado na legislação;

h) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

i) Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;

j) Adotar outras providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 002/2021.

Aracaju/SE, 04 de janeiro de 2022.

Contadora **Maria Salete Barreto Leite**
Presidente do CRCSE